

Informação

Projeto de Resolução n.º 147/XV/1.ª/PAN –

Recomenda ao Governo que promova um debate alargado sobre os riscos do Tratado da Carta da Energia e que proceda à sua denúncia

Discussão ocorrida nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 13/07/2022

1. A DURP do PAN tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 147/XV/1.^a (PAN), ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 1 de julho de 2022, tendo sido admitida a 5 de julho de 2022, data na qual baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 147/XV/1.^a (GP)/DURP ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 147/XV/1.^a.

O Senhor Deputado João Pedro Matos Fernandes (PS) pediu a palavra para indicar que a posição do GP do PS é a mesma que foi expressa aquando da apresentação de uma proposta semelhante pelo DURP do L: nenhuma das propostas conta com as evoluções ocorridas na sessão extraordinária de 24 de junho de 2022 da Conferência da Carta da Energia, e que, ainda que os resultados e forma de evolução não sejam os mais corretos, sair significa deixar a condução das negociações a outros. Mesmo os Estados que ameaçaram abandonar a Carta nunca o fizeram de facto, o que permitiu fazer vingar a visão da UE sobre a carta da Energia a 24 de junho.

O Senhor Deputado Bruno Coimbra (PSD) indicou que o seu GP acompanha integralmente a posição do GP do PS. Considera que uma revisão do Tratado pode ser adequada, mas rejeitou a denúncia ou a ideia de que o Tratado funciona de forma contrária àquelas que são as preocupações com a descarbonização. Recordou, a este respeito, que o Governo espanhol foi impossibilitado de anular contratos nesta área pela existência da carta da energia

O Senhor Deputado Diogo Pacheco de Amorim (CH) declarou acompanhar integralmente as posições dos GP do PS e do PSD, não desejando acrescentar à discussão.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) recordou que o Projeto de Resolução tem dois pontos distintos e indicou estar disponível para pedir a desagregação dos mesmos para efeitos de votação, de forma a assegurar a existência de um debate alargado sobre a Carta da Energia.

O Senhor Presidente da Comissão recordou que essa questão teria de ser colocada à Mesa da Assembleia da República, uma vez que a discussão do Projeto de Resolução decorrerá em Sessão Plenária.

4. O Projeto de Resolução n.º 147/XV/1.^a (PAN) foi objeto de discussão na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, conjuntamente com o Projeto de Resolução n.º 92/XV/1.^a (PAN), em reunião de 13 de julho de 2022, e teve registo [áudio](#).
5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 15 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Sérgio Sousa Pinto)